



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração modificativa aos documentos previsionais	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a proposta de 5.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, conforme mapas anexos à ata da reunião, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
06. Aprovação da proposta dos documentos previsionais para o ano de 2023	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA , do Sr. Vereador Carlos Faria, com declaração de voto ditada para a ata, aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2023 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a realização de obras por administração direta de valor superior a 149.640,00€, nos termos do n.º 2 do art.º 18 da Lei 197/99, de 8 de Junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril.
07. Mapa de pessoal para o ano de 2023	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar as despesas de representação, bem como estrutura de Alteração Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2023 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com alínea o) ponto 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



08. Aquisição de prédio, em Perais e Sarnadas de Ródão

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, face ao teor dos documentos apresentados e dado o interesse do Município na aquisição dos prédios referidos, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aquisição de prédios em Sarnadas de Ródão, pelos valores de: 40.000,00 € o artigo 395 secção Q-Q1 da freguesia de Sarnadas de Ródão e 24.000,00 € pelos artigos 267 Q-Q1, 381 e 384 da mesma freguesia, aos quais correspondem os valores individuais de 18.329,00 €, 2.905,00 € e 2.766,00 €, respetivamente; Mais foi deliberado iniciar o desenvolvimento dos contactos com os proprietários, com vista a formalizar a aquisição nos termos descritos.

09. Pedido de licença para realização de passeio turístico de motas

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e do Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas no Município de Vila Velha de Ródão, emitir a licença para a realização do Passeio turístico de Motas do Núcleo do Sporting Club Portugal V.V. Ródão, no dia 27 de novembro, conforme percurso apresentado, devendo ser acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, bem como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes, bem como, serem respeitados os Pareceres emitidos pelas Infraestruturas de Portugal S.A., a GNR- Guarda Nacional Republicana, e das Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Fratel e Sarnadas de Ródão, dos quais a referida entidade devesse ser notificada.

10. Contrato de Delegação de Competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de V.ª V.ª de Ródão – Atualização do Anexo 1 para o ano de 2023 e 2.º Aditamento

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do estipulado no artigo 4.º do D.L. 21/2019 na redação atual e no artigo 33.º n.º 1, alínea m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atualização do Anexo I para o ano de 2023 e a proposta de 2.º aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com a Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, remetendo-a à Assembleia Municipal para aprovação.



11. Contrato de cedência de infraestruturas com “Águas do Vale do Tejo, SA”

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a integração das infraestruturas municipais no sistema multimunicipal, mediante a celebração de contrato de cedência de infraestruturas com a concessionária, e a minuta apresentada. Igualmente foi deliberado que, uma vez que em a integração inicial foi aprovada pela Assembleia Municipal, a presente minuta deverá também ser remetida para aquele órgão, para apreciação e deliberação.

12. Abertura de processo de candidaturas para arrendamento de imóvel habitacional

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, visto e analisado o teor da informação n.º 572/2022 da DOUA, de 15/11, acompanhada de proposta de Edital e folheto de divulgação, relativa a proposta de abertura e publicação do processo de candidaturas para arrendamento de um imóvel habitacional de tipologia T2, propriedade do Município de Vila Velha de Ródão, sito na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra n.º 2, em Vila Velha de Ródão, aprová-los nos termos da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

13. Candidatura IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego

Deliberado por **QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO**, do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a candidatura: Contrato Emprego Inserção + para 1 pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI+, ao abrigo das medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional.

14. Cessão da concessão de pesca na Barragem da Coutada/Tamujais;

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, tendo terminado a vigência da Concessão de Pesca da Barragem da Coutada/Tamujais, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para revogação, o Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Perais, em 07 de janeiro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a revogação do Contrato Interadministrativo referente à exploração da concessão de pesca na albufeira da Coutada/Tamujais.



15. Venda de sucata

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda do referido material ferroso, nos termos propostos, procedendo-se à entrega do mesmo, ao melhor preço por quilo apresentado, reservando-se ao direito de não entregar, caso o valor proposto seja abaixo do valor real.

17. “Requalificação de espaços envolventes ao Cabeço das Pesqueiras” – Liberação parcial da caução;

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:
1 - Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295 do CCP aprovar a liberação de 90 % da caução inicial prestada pelo adjudicatário da empreitada de “Requalificação de espaços envolventes ao Cabeço das Pesqueiras”, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado.

18. “Reabilitação de 2 edifícios de habitação – Rua de Santo António, em V.ª V.ª de Ródão” – Aprovação plano de estaleiro

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Plano de Estaleiro apresentado para a execução da obra “Reabilitação de 2 edifícios de habitação – Rua de Santo António, em V.ª V.ª de Ródão”.

19. “Reabilitação de 2 edifícios de habitação – Rua de Santo António, em V.ª V.ª de Ródão” – Aprovação plano de trabalhos e cronograma financeiro

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentados para a execução da obra “Reabilitação de 2 edifícios de habitação – Rua de Santo António, em V.ª V.ª de Ródão”.

20. “Requalificação da Rua Comendador João Martins” – Adjudicação (Alteração)

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, alterar a adjudicação da obra de “Requalificação da Rua Comendador João Martins”, prevendo agora a sua integral execução no ano de 2023, considerando que a verba necessária ao efeito se encontra contemplada nos documentos previsionais em curso e previstos.

21. “Valorização do Largo da Senhora da Piedade, em Alvaiade” - Adjudicação (Alteração)

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, alterar a adjudicação da obra de “Valorização do Largo da Senhora da Piedade, em Alvaiade”, prevendo agora a sua integral execução no ano de 2023, considerando que a verba necessária ao efeito se encontra contemplada nos documentos previsionais em curso e previstos.



22. Subsídios

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, ao abrigo do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, atribuir um subsídio no montante total de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) à Caritas Interparoquial de Castelo Branco;

- vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir o montante no valor de 1.000,00 € ao Grupo de Amigos do Perdigão, no âmbito da realização da Festa Popular em honra de S. João Batista;

- proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão referente à quota dos Municípios para financiamento do funcionamento da CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, para o ano de 2022, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 22 de dezembro de 2021, que informa que, no caso do Município de Vila Velha de Ródão, o valor da comparticipação é de 32.170,00 € (trinta e dois mil, cento e setenta euros), devendo a mesma ser paga até ao final do ano.

23. Contrato Programa de Desenvolvimento de Atividades Culturais, Desportivas, Recreativas, Económicas e de Lazer com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão - CMCD

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, atendendo às atribuições fixadas nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º todas do Anexo I a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o art.º 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão — CMCD e remeter o referido documento à Assembleia Municipal, para aprovação do mesmo, nos termos do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável por força dos números 3 do artigo 56.º e do artigo 59.º, ambos deste diploma legal. A presente deliberação foi tomada na ausência da Sr.ª Vereadora Dr.ª



Ana Luísa que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do presente ponto.